

MANUAL DE ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES 2026

1. HORÁRIO DAS ATIVIDADES

Matutino

Ensino fundamental

Entrada: das 7h20 às 7h30.

Saída: 12h10 - das 12h10 até 12h30 às crianças aguardarão os pais e/ou responsáveis no local indicado pela escola.

No horário de entrada os pais e/ou responsáveis deverão acompanhar as crianças, do Fundamental, até a sala referência, e deixá-las com as professoras.

Vespertino

Educação Infantil – 1, 2, 3, 4 e 5:

Entrada: das 13h às 13h30. Após esse horário, dirigir-se à secretaria. Não será permitida a entrada das crianças nas salas referência antes das 13h. .

Saída: das 17h30 às 17h45 as crianças estarão em suas respectivas salas referência, aguardando pelos pais e/ou responsáveis. A partir das 17h45 as crianças aguardarão no local indicado pela escola, até às 18h30.

Ensino Fundamental – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Ano:

Entrada: das 12h50 às 13h. Após esse horário, dirigir-se à secretaria.

Saída: das 18h até 18h30 as crianças aguardarão os pais e/ou responsáveis no local indicado pela escola.

No horário de entrada os pais e/ou responsáveis deverão acompanhar as crianças, do Infantil e Fundamental, até a sala referência, e deixá-las com as professoras.

2. PONTUALIDADE

- Os responsáveis devem propiciar à criança pontualidade e assiduidade às atividades escolares, de acordo com os dias/horários estabelecidos pelo Colégio.
- Em situações especiais em relação ao horário, os pais deverão entrar em contato com a direção do Colégio ou com a coordenação do segmento frequentado pela criança.
- Os pais deverão informar à professora, coordenação ou direção, os responsáveis por buscar a criança na escola e registrar na agenda escolar ou por email o telefone dos mesmos. Quando houver mudança nesse sentido, deverão comunicar com antecedência à Direção do Colégio.

3. AUSÊNCIAS ÀS AULAS E ATIVIDADES

Quando forem previstas ausências prolongadas a Coordenação e a professora deverão ser avisadas com antecedência, via agenda ou e-mail, para organizar o trabalho junto à criança.

4. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme escolar é imprescindível para a identificação e segurança da criança. O tênis faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório para o melhor desenvolvimento das atividades.

Para manter o foco no aprendizado e na valorização da infância, pedimos a colaboração das famílias para que as crianças não venham maquiadas para a escola.

5. MATERIAL ESCOLAR

Durante as atividades a criança deverá estar com seu material completo. Para evitar trocas ou perdas, todo o material deverá estar identificado com o nome dela. Em caso de esquecimento de algum objeto no Colégio, este deve ser procurado na secretaria da escola. Sempre que necessário a escola comunicará a necessidade de reposição de materiais individuais.

6. AGENDA E E-MAILS

Entre os meios de comunicação do Colégio e os responsáveis pela criança estão, principalmente, a agenda e o e-mail, que deverão ser consultados diariamente. Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento, dando um ciente nas comunicações da agenda e respondendo aos e-mails, quando solicitado.

7. LANCHE

As crianças deverão trazer o lanche de casa, seguindo as sugestões do cardápio do Colégio. Não é permitido que a criança traga como lanche: chocolate, refrigerante e guloseimas. É importante primar pelos alimentos saudáveis.

Diariamente deverá vir para a escola uma toalha de pano, para organização do lanche, e uma garrafinha de água.

Em relação ao lanche que os pais encomendam na cantina, deverão avisar aos professores por meio de anotação na agenda, para que eles possam atender a criança no horário dessa refeição.

8. BRINQUEDOS

A nossa proposta pedagógica visa o cultivo de uma convivência conciliadora e harmoniosa segundo os conceitos Logosóficos e, por isso, solicitamos que as crianças não tragam brinquedos que estimulem a violência ou o temor como revólveres, espadas, monstros, etc. Brinquedos frágeis ou caros também deverão ser evitados. Recordamos que itens como: fantasias, dinheiro, maquiagem, celulares, videogame, livros e CDs não são considerados brinquedos e por isso não devem ser enviados.

As crianças poderão trazer brinquedos de casa no dia estabelecido pela professora, considerando as orientações pedagógicas recebidas do Colégio.

O brinquedo autorizado deverá estar devidamente identificado com o nome da criança e antecipadamente vistoriado pelos pais.

8.1 Brinquedos de Rodas

Uma vez por mês, as turmas terão a oportunidade de trazer um brinquedo de rodas para usar durante a

aula de Educação Física. As crianças poderão trazer os brinquedos de casa no dia estabelecido pela professora. O brinquedo deve estar devidamente identificado com o nome e a turma da criança.

No dia combinado, a família deverá deixar o brinquedo no ginásio e levá-lo de volta no final do dia.

9. ANIVERSÁRIOS

O Colégio tem uma preocupação com que todas as atividades realizadas no ambiente escolar estejam de acordo com a proposta da Pedagogia Logosófica. Por isso, é muito importante que as famílias façam a **reunião com a coordenação antes de planejar o aniversário**, para que compreendam as orientações específicas para essa comemoração.

Os aniversários das crianças poderão ser comemorados dentro do horário escolar (momento do lanche), desde que planejados antecipadamente (duas semanas) com a Coordenadora. Para a entrega de produtos para o aniversário é necessário que os pais agendem com os fornecedores um horário no qual estejam na escola para receber.

Se sua criança quer dar um presente ao colega, estimule-o a fazer um cartão, um desenho, ou escreva uma mensagem. Se a família considerar imprescindível o presente individual, solicitamos que o ofereça fora do ambiente escolar.

O registro por meio de fotos e vídeos será feito exclusivamente pelos professores, não será permitido o uso de celulares e máquinas particulares; as fotos serão disponibilizadas depois no pendrive da criança.

10. FOTOS E FILMAGENS

No final do semestre as professoras entregam para as famílias um pendrive contendo as fotos da turma nas principais atividades vividas nesse período. Por isso, solicitamos que, por motivo de segurança e discrição, as famílias não tirem fotos ou façam filmagem no ambiente escolar. Recordamos que algumas famílias não autorizam a publicação das fotos das suas crianças, por isso a exposição das mesmas, em qualquer mídia, será de responsabilidade de quem as publicar nas redes sociais.

11. SAÍDAS DE ESTUDO

Durante o ano, o colégio oferece às crianças a oportunidade de participar de saídas de estudo, que têm por objetivo ampliar o conhecimento por meio de experiências enriquecedoras. As crianças deverão participar das saídas devidamente uniformizadas.

O procedimento para a realização das saídas de estudos será sempre informado antecipadamente e as famílias deverão seguir as orientações enviadas.

12. SALA DE LEITURA

A criança será estimulada a fazer uso da sala de leitura para estudo e pesquisa, bem como para solicitar empréstimo de livros para leitura/estudo em casa.

A criança deverá zelar pelos livros do Colégio.

As crianças que não devolverem os livros na data prevista não poderão retirar outros, mas terão a oportunidade de desfrutar da leitura do mesmo até a próxima troca de livros na Sala de Leitura.

Em caso de perda ou dano ao livro um novo volume deverá ser repostado pelos responsáveis.

13. MEDICAMENTOS

Caso a criança necessite tomar algum medicamento durante o período em que estiver no Colégio, é imprescindível que seja enviada a receita médica ou uma anotação detalhada na agenda com as informações sobre o medicamento (nome, dosagem, horário e forma de administração). Sem essas informações claras e precisas, não poderemos administrar a medicação. Também é importante que o medicamento seja entregue diretamente à professora ou à coordenação; pedimos que não o coloque na mochila, pois as crianças podem retirá-lo.

Caso a criança tenha febre ou outros sintomas no período escolar, não vamos administrar remédios, por isso é importante que os pais tenham o telefone do Colégio anotado e identificado em sua agenda telefônica para caso necessário, atender prontamente a chamada. E, sempre que necessário, deverão atualizar os telefones próprios na secretaria.

Criança com febre: Solicitamos que não enviem seus filhos ao colégio caso estejam com febre, mesmo que já tenham sido medicados. Muitas vezes, quando o efeito do

medicamento passa, a criança começa a se sentir indisposta novamente. A febre é um sinal de que o organismo está combatendo alguma infecção, e o repouso é fundamental para a recuperação, além de evitar a transmissão de doenças para outras crianças.

14. DIREITOS DAS CRIANÇAS

- a) Receber um ensino de qualidade.
- b) Participar das atividades escolares, cívicas, sociais e recreativas promovidas pela escola.
- c) Ser tratado com atenção e respeito por todos os funcionários do Colégio.
- d) Apresentar à Direção do Colégio e Comissão de Atenção ao Colégio (CAC) suas sugestões e observações.
- e) Receber explicações sobre o que lhe é solicitado nas atividades escolares e sobre os resultados obtidos em suas avaliações.
- f) Outros, à critério da Direção.

15. DEVERES DAS CRIANÇAS

- a) Respeitar as normas do Colégio e combinados da turma.
- b) Obedecer inteligentemente às determinações da Direção, professores e equipe técnica-administrativa.
- c) Esforçar-se para que seus pensamentos, gestos, atitudes e palavras demonstrem respeito com colegas e funcionários do Colégio.
- d) Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a falta de respeito manifestada por meio de palavras e/ou atitudes, apelidos depreciativos, atitudes de exclusão, etc. Nestes casos, além de realizado um trabalho pedagógico com a criança, a família será comunicada, pontualmente, para que o trabalho seja realizado em conjunto.
- e) Manter-se atento às aulas, acompanhando e participando das atividades propostas pelos docentes.
- f) Esforçar-se para ser pontual e assíduo no comparecimento às atividades escolares e no cumprimento de suas tarefas.

- g) Zelar por seus pertences e manter os livros, cadernos e demais objetos escolares bem cuidados.

Obs.: Não é permitido o uso do aparelho celular ou outros jogos eletrônicos durante o horário escolar. **A criança que contrariar esta norma** terá seu aparelho recolhido, que será devolvido somente aos pais, após reunião com a Coordenação e/ou Direção do Colégio. Também solicitamos que as crianças não venham maquiadas para a escola.

- h) Outros, à critério da Direção.

16. ATENDIMENTO AOS PAIS

Pensando sempre em zelar pelo ambiente construtivo e harmonioso para as crianças, solicitamos aos pais que não conversem sobre comportamentos e atitudes delas na porta da sala e tampouco publicamente. As professoras estão orientadas e ocupadas em atender as crianças. Por isso, sempre que a família julgar necessário, a direção e a coordenação estarão disponíveis para marcar entrevistas. Abaixo, seguem dois momentos importantes promovidos pelo Colégio para atender as necessidades das famílias.

Reuniões de Pais: o trabalho de equipe escola/família é indispensável para o desenvolvimento e formação das crianças, orientados pelos princípios da proposta pedagógica do Colégio. Por isso, é imprescindível a presença dos pais nas reuniões, nas quais são estudados aspectos pedagógicos e temas relacionados à formação das crianças.

Entrevistas individuais: em qualquer época do ano tanto o Colégio quanto os pais poderão solicitar entrevista para troca de observações e experiências, pedidos de esclarecimentos, unificação de conceitos e de atuações, etc. Essas entrevistas deverão ser solicitadas à Coordenação pedagógica ou à Direção.

17. FAMILIARES, AMIGOS E FUNCIONÁRIOS DA FAMÍLIA DA CRIANÇA

Familiares, amigos e funcionários da família da criança que necessitem frequentar o Colégio deverão ser orientados pelos pais sobre as normas contidas neste Manual de Orientações e Informações, a fim de que se conduzam de acordo com elas no ambiente escolar.